



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 0016/2020**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 236.750,00 ( duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais ) , na seguinte rubrica orçamentaria :

Órgão : 07 – Secretarias Municipal da Agricultura

Unidade: 01 – Departamento da Agricultura

Função : 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da produção agropecuária

Programa : 0106 - Assistência e acompanhamento da produção agrícola familiar

Atividade: 1700 – Aquisição de máquinas e implementos

R.V : 1006 – Convênio Mapa nº 886106/2019

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 150.000,00

R. V : 1001 – Cessão onerosa pré-sal

Elemento : Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 86.750,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os prove de emenda parlamentar da Senadora Ana Amélia Lemos , no valor de R\$ 150.000,00 e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 86.750,00, do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado 1001- cessão onerosa do pré-sal .

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Através do projeto de lei nº 0017/2020, o Poder Executivo Municipal visa a abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 236.750,00, valores esses que serão aplicados na aquisição de uma retroescavadeira para atender demandas junto a Secretaria Municipal da Agricultura. A origem desses recursos são: o valor de R\$ 150.000,00 proveniente de emenda parlamentar da Senadora Ana Amélia Lemos e o valor de R\$ 86,750,00 de contrapartida de recursos próprios provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, vinculado a cessão onerosa do pré-sal. Para tanto estamos solicitando aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra e em regime de urgência, para que se possa dar prosseguimento a abertura de processo licitatória.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020.

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal